

CÁLCULO

DISPOSITIVO: R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), a título de indenização do seguro DPVAT devida à parte autora, com incidência de correção monetária pelo INPC a partir do evento danoso 28/04/2016, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação válida 28/05/2019;

HONORÁRIOS: Condeno as partes ao pagamento das custas processuais e ao pagamento de honorários advocatícios, fixados estes em 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor da condenação, sendo o réu responsável pelo percentual de 10% (dez por cento) e o autor responsável por 90% (noventa por cento) de ambas as verbas.

10% de 25% = 2,5%

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 1.350,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2016 a Julho/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	28/05/2019 a 13/08/2020
Honorários (%)	2,5 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1583 dias	1,151344
Percentual correspondente	1583 dias	15,134440 %
Valor corrigido para 01/07/2020	(=)	R\$ 1.554,31
Juros(443 dias-15,00000%)	(+)	R\$ 233,15
Sub Total	(=)	R\$ 1.787,46
Honorários (2,5%)	(+)	R\$ 44,69
Valor total	(=)	R\$ 1.832,15

R\$ 1.832,15 + 10% MULTA = R\$ 2.015,365

R\$ 2.015,365 + 10% HONORÁRIOS = **R\$ 2.216,90**